

TERMO DE ERRATA / ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026-SEDARH/CELOS

OBJETO: APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O FOMENTO AOS SETORES AGROPECUÁRIO E DE AGROINDÚSTRIA - CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL.

O Município de Aracati/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA/ADENDO AO EDITAL DO 01/2026-SEDARH/CELOS**, em razão da constatação de **erro material de digitação** no critério de julgamento na plataforma, em divergência com o disposto no Edital e no Projeto Básico, mantendo-se inalterados os demais termos do Edital e seus anexos, e **REABRE** o prazo para apresentação de propostas e documentos de habilitação, ficando estabelecidas as seguintes novas datas:

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Outubro de 2026 às 09h00min, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14 de Outubro de 2026 às 09h00min.

LOCAL DA SESSÃO: Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bll.org.br.

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de Outubro de 2026 às 09h00min, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 29 de Outubro de 2026 às 09h00min.

LOCAL DA SESSÃO: Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bll.org.br.

JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre da identificação de erro material de digitação no critério de julgamento na plataforma, em divergência com o disposto no Edital e no Projeto Básico. O erro apontado é de natureza meramente formal e não altera o conteúdo do Edital nem a essência do objeto licitado. Contudo, por constar em campo de informação essencial ao certame, pode induzir os potenciais licitantes a equívoco quanto à elaboração e à formulação de suas propostas, comprometendo a isonomia, a transparência e a competitividade do processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ARACATI

RUA CEL. POMPEU, 1496, CENTRO, ARACATI-CE – BRASIL CEP: 62800-578

CITE: WWW.ARACATI.CE.GOV.BR | E-MAIL: SAUDE@ARACATI.CE.GOV.BR



Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, as modificações no edital implicam nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Considerando que a informação incorreta pode afetar a formulação das propostas, a Administração entende necessária a devolução integral do prazo.

Cumpre destacar ainda que a Administração, no exercício da autotutela, pode e deve corrigir seus atos quando constatado vício, em conformidade com a Súmula nº 473 do STF, e com os princípios da legalidade, da publicidade, da isonomia, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa.

DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Errata/Adendo será divulgado nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital, assegurando-se ampla publicidade e observância aos princípios da transparência, da isonomia e da publicidade.

Aracati/CE, 14 de outubro de 2026.

Ciara Cristina Lima Maia

Ciara Cristina Lima Maia
Agente de contratação